



Decreto N° 122 - de 11 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 205.506,70 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 205.506,70 (duzentos e cinco mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	21.000,00
1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	119.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	140.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	140.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	140.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	1.340,00
2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.340,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	13.340,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.540.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	17.805,76
2.03.02.12.365.0003.7.0129-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Adequação física da Educação Infantil	- - - - - R\$	18.560,94
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	36.366,70
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	36.366,70

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 07 - Investimentos

2.05.07.10.303.0012.1.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 07	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo

Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente

2.06.01.20.606.0021.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.01.20.606.0021.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.600,00

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.07.02.08.244.0015.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	65.506,70

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 205.506,70**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.0060.1.0112-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	140.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	140.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	140.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	140.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	1.340,00
2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.340,00



Sub-Unidade 03 - Segurança Pública			
2.01.03.06.181.0025.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.40.00 CONVÊNIO SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR	- - - -	R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - -	R\$	2.200,00
Total da Unidade 01	- - - -	R\$	15.540,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade 03 - Fundeb			
2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	- - - -	R\$	17.805,76
2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - -	R\$	19.160,94
Total da Sub-Unidade 03	- - - -	R\$	36.966,70
Total da Unidade 03	- - - -	R\$	36.966,70
Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo			
Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente			
2.06.01.20.606.0021.1.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	- - - -	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	- - - -	R\$	3.000,00
Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação			
Sub-Unidade 03 - Gestão SUAS			
2.07.03.08.244.0015.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	- - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - -	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - -	R\$	65.506,70
Total Geral Anulado	- - - -	R\$	205.506,70

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 11 de Agosto de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03